

B) 19.  
Prop.  
DEEB



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 17/2017 PROPOSTA Nº : 134/2017/DCED  
Realizada em: 20/09/17 DELIBERAÇÃO Nº : 319/17  
ASSUNTO : Acordo de Cooperação para a divulgação do legado intelectual de Sebastião da Gama

A Câmara Municipal de Setúbal, a Universidade Aberta e a Cátedra Infante Dom Henrique para os Estudos Insulares Atlânticos e a Globalização, a Junta de Freguesia de Azeitão, a Associação Cultural Sebastião da Gama, o Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes e o Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, propuseram-se a celebrar um Acordo de Cooperação, tendo como objetivo a divulgação do legado intelectual e obra do poeta Sebastião da Gama.

O acordo de cooperação far-se-á através de projetos conjuntos de investigação e realização de eventos científicos e culturais, para a divulgação do legado intelectual de Sebastião da Gama nos meios académicos e junto ao grande público nacional e internacional.

Nos projetos anteriormente mencionados incluem-se a edição crítica da obra completa de Sebastião da Gama, a tradução da sua obra seleta em três línguas de circulação internacional (inglês, francês e espanhol), a criação de uma Casa Memória de Joana Luísa e Sebastião da Gama, a produção de um documentário televisivo sobre a vida e obra de Sebastião da Gama, e a criação de um dossier especial dedicado a este autor na revista *Letras Com Vida*.

Com base no referido enquadramento, propõe-se que a Câmara Municipal aprove nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Acordo de Cooperação em anexo.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR :        Votos Contra;        Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do Artº 57º, da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



---

**Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Setúbal, a Universidade Aberta, a Cátedra Infante Dom Henrique para os Estudos Insulares Atlânticos e a Globalização (entidade coordenadora do Acordo), a Junta de Freguesia de Azeitão, a Associação Cultural Sebastião da Gama, o Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes e o Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa**

**Exposição de motivos**

A globalização, processo gradual que foi ocorrendo ao longo da história, é um facto que experimentamos em todos os domínios da sociedade contemporânea. No passado, Portugal desempenhou um papel fulcral numa das fases deste longo processo, que se iniciou com a descoberta do arquipélago da Madeira em 1419.

A globalização mais recente é económica, tecnológica e cultural, com grandes implicações nos modelos de ensino e de aprendizagem. O uso das tecnologias, em particular, aumentou exponencialmente o número e a intensidade das relações

humanas à escala global. A participação das pessoas nas redes digitais é constitutiva de novos tipos de relações e de uma nova sociedade. Os jovens têm hoje uma perceção do mundo diferente da dos seus pais, mas também uma perceção diferente da maioria dos seus professores, tendo todos, portanto, de estar disponíveis para uma constante reaprendizagem, sob pena de a comunicação se tornar impossível, o que implicaria prejuízos irreparáveis.

A Universidade Aberta (UAb) é a universidade pública portuguesa de educação a distância e em rede. Fundada em 1988, a UAb é a universidade pública portuguesa mais jovem, constituindo-se como uma universidade diferente das outras e especialmente vocacionada para liderar processos de mudança no campo do ensino superior e da ciência em Portugal.

A crença no papel da Universidade não mudou. O que mudou foi o modo como as universidades se organizam e respondem às necessidades das pessoas através de serviços diferenciados e de qualidade.

Um acordo de cooperação entre instituições deve ter um efeito útil. Este acordo de cooperação é um compromisso das partes com o desenvolvimento do ensino superior e da ciência em Portugal assente em moldes inovadores.

Como no passado, os portugueses devem agora ter um papel importante como atores e autores dos novos processos de globalização. É um facto que Portugal conta com investigadores, muitos deles jovens, de elevado nível de especialização, que estão integrados em equipas e redes de investigação mundiais de topo, o que é vantajoso, pela experiência acumulada e em termos de reputação; mas é estrategicamente relevante para o país que essas pessoas integrem equipas de topo sediadas em Portugal. É preciso perceber os vários sentidos do processo de globalização, nomeadamente no campo do ensino superior e da ciência. É igualmente necessário enquadrar o papel da língua portuguesa como língua de ciência e cultura global, nomeadamente o papel da edição científica em língua portuguesa.

A Cátedra Infante Dom Henrique para os Estudos Insulares Atlânticos e a Globalização (CIDH) é uma Cátedra Convidada FCT, sediada na UAb, que está direccionada para a compreensão do mundo contemporâneo. Para além da FCT, a

CIDH conta, como sinal do nosso tempo, com parceiros privados, sediados nas ilhas atlânticas de língua portuguesa, e constitui-se como polo de uma rede aberta a outras universidades, centros de investigação e instituições cujas atividades sejam complementares.

Pelo seu ideário interdisciplinar, a CIDH promove o trabalho de professores e investigadores de referência de todo o mundo no vasto domínio das Ciências Sociais e Humanas, sem excluir outros domínios científicos, ciente de que a melhor ciência que se faz no mundo é fruto da colaboração interdisciplinar e não se esgota em si mesma. Com efeito, a ciência deve ser aplicada, comprometendo-se com a oferta de formação superior de qualidade e a transferência do conhecimento. Daí decorre o seu valor acrescentado para a sociedade, que muito depende da utilização das redes digitais do conhecimento.

A Câmara Municipal de Setúbal (CM Setúbal) e a Junta de Freguesia de Azeitão (JF Azeitão) continuam a desenvolver uma política particularmente ativa no sector da Cultura, política essa que tem contado com a participação entusiástica de todas as associações do Concelho, as quais têm tido um importante papel nos bons resultados que têm sido alcançados em termos de dinamização cultural. A prioridade que a Câmara Municipal de Setúbal e a Junta de Freguesia de Azeitão têm com a cultura faz destas instituições parceiros naturais do CLEPUL, do IECCPMA e da Universidade Aberta e a CIDH, no sentido da sua dinamização cultural e científica conjunta.

A Associação Cultural Sebastião da Gama (ACSG) foi constituída em 2006, com o objetivo de promover o conhecimento da vida e obra de Sebastião da Gama, valorizar a sua estética literária e a praxis pedagógica, apoiar ações e estudos que contribuam para maior conhecimento e melhor divulgação da sua obra, colaborar na preservação do seu património literário e do legado pedagógico, e cooperar com outras instituições, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, nas ações que comunguem destes mesmos objetivos.

O Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes (IECCPMA) é uma instituição criada pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em parceria com a Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva, com uma interface de pesquisa e ensino que promove uma cultura avançada, interdisciplinar e capaz de estabelecer sínteses aprofundadas entre várias áreas de saber, editando obras de referência e de divulgação científica e cultural através da sua chancela Theya Editores.

O Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (CLEPUL), criado por Jacinto Prado Coelho em 1974, com o nome abrangente de Centro de Literaturas de Expressão Portuguesa das Universidades de Lisboa, teve na base da sua criação um ideário comprometido com a promoção da pesquisa e do conhecimento inovador sobre o universo das literaturas e suas expressões culturais dos países de língua oficial portuguesa. Atualmente, o CLEPUL tem mais de 500 investigadores distribuídos por 7 grupos de investigação e 7 polos que desenvolvem, em interação com uma vasta rede de relações nacionais e internacionais firmadas protocolarmente, pesquisa em diversas áreas das Ciências Literárias e da História da Cultura, mantendo relações privilegiadas com os Países Lusófonos, em particular com o Brasil, Angola, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, e Guiné. O CLEPUL é hoje um dos maiores centros de investigação em Portugal e o que possui o maior número de jovens investigadores com projetos e cargos de responsabilidade.

A UAb trabalha em rede. A CIDH é uma aposta estratégica da UAb, visando a constituição de novos polos da rede, no campo multifacetado da produção científica, do ensino e da transferência de conhecimento.

A evolução das sociedades faz-se de subtilezas. Este acordo de cooperação visa aumentar a qualidade da ciência e do ensino produzidos em Portugal, assim como o aumento da empregabilidade científica.

Cria-se, assim, um jogo de soma positiva, em que as atividades de cada um dos parceiros favorece, em contextos diferentes, a atuação dos outros. A investigação e o ensino levados a cabo pela UAb e pela CIDH serão potenciados pela ação dos seus parceiros em projetos de dinamização cultural e científica.

Por força deste acordo, estabelecer-se-ão canais privilegiados de comunicação entre os parceiros, com vista ao desenvolvimento de projetos editoriais conjuntos efetivos, alargados, sempre que conveniente, a outros parceiros.

Além disso, os parceiros comprometem-se a tomar todas as medidas necessárias à promoção dos seus interesses comuns, nomeadamente em matéria de divulgação da atividade cultural e de realização de eventos científicos e pedagógicos.

**Pelo exposto, é livremente celebrado e reciprocamente aceite o presente acordo de cooperação entre os outorgantes a seguir designados, e que se rege pelas cláusulas seguintes:**

**Primeira: Câmara Municipal de Setúbal**, pessoa coletiva n.º 501 294 104 com sede em Paços do Concelho, Praça de Bocage, 2901-866 Setúbal, representada neste ato pela Presidente da Câmara Municipal, **Maria das Dores Meira**, adiante designada por **CM Setúbal**, como **primeira outorgante**.

**Segunda: Universidade Aberta**, pessoa coletiva pública n.º 502 110 660, com sede na Rua da Escola Politécnica, n.º 141-147, 1269-001 Lisboa, representado neste ato pelo seu Reitor, **Paulo Maria Bastos da Silva Dias**, viúvo, natural de Valadares, Vila Nova de Gaia, com domicílio profissional na Rua da Escola Politécnica, n.º 141-147, 1269-001 Lisboa, adiante designado por **UAb**, e a **Cátedra Infante Dom Henrique de Estudos Insulares Atlânticos e da Globalização da Universidade Aberta**, com sede na Rua da Escola Politécnica, n.º 141-147, 1269-001 Lisboa, representada neste ato pelo seu Diretor, **José Eduardo Franco**, casado, natural de Machico, com domicílio profissional na Universidade Aberta, adiante designado por **CIDH**, como **segunda outorgante**.

**Terceira: Junta de Freguesia de Azeitão**, pessoa coletiva n.º 510 834 817, com sede na Rua José Augusto Coelho, n.º 27, 2925-542 Azeitão, representada neste ato pela Presidente da Junta de Freguesia, **Celestina Neves**, adiante designada por JF Azeitão, como **terceira outorgante**.

**Quarta: Associação Cultural Sebastião da Gama**, pessoa coletiva n.º 507 575 423, com sede na Rua José Augusto Coelho, n.º 105, 1.º direito, 2925-542 Azeitão, representado neste ato pela Presidente da Direção, **Alexandrina Florindo Pereira**, adiante designada por **ACSG**, como **quarta outorgante**.

**Quinto: Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes**, pessoa coletiva n.º 508 483 247, com sede na Rua Professor João Barreira, n.º 18 – 8.ª A, 1600-635 Lisboa, neste ato representada por **Susana Mourato Alves de Jesus**, na qualidade de presidente da direção, com domicílio profissional na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, adiante designado por **IECCPMA**, ou **quinto outorgante**.

**Sexto: Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa**, com sede na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa, representado neste ato por **Ernesto Rodrigues**, na qualidade de Diretor, adiante designado por **CLEPUL**, ou **sexto outorgante**.

#### **Cláusula 1.ª**

##### **(Objeto)**

Pelo presente acordo estabelecem-se as bases para a cooperação estratégica entre a UAb e a CIDH com a CM Setúbal, a JF Azeitão, a ACSG, o IECCPMA e o CLEPUL em matéria de apoio institucional a projetos de investigação, pesquisa, edição científica de trabalhos produzidos no âmbito da CIDH e realização de seminários,

ações de formação e eventos culturais e científicos.

## **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

### **(Projetos)**

1. A cooperação entre os parceiros far-se-á através de projetos conjuntos de investigação e realização de eventos científicos e culturais, para a divulgação do legado intelectual de Sebastião da Gama nos meios académicos e junto ao grande público nacional e internacional.
2. Os projetos mencionados no número anterior incluem a edição crítica da obra completa de Sebastião da Gama, a tradução da sua obra seleta em três línguas de circulação internacional (inglês, francês e espanhol), a criação de uma Casa Memória de Joana Luísa e Sebastião da Gama, a produção de um documentário televisivo sobre a vida e obra de Sebastião da Gama, e a criação de um dossier especial dedicado a este autor na revista *Letras Com Vida*.
3. Os trabalhos editoriais conjuntos entre parceiros poderão ter dupla chancela (ou múltipla chancela, no caso de serem alargados a outras editoras) e deverão conter sempre os logótipos dos parceiros em lugar visível.
4. Os projetos conjuntos serão detalhados através de instrumentos jurídicos adequados, nomeadamente adendas a este acordo ou contratos de execução, que regularão, designadamente, o objeto contratual, as condições financeiras, a execução das prestações, as obrigações das partes e os prazos.

## **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

### **(Política privilegiada de comunicação)**

1. Com vista ao desenvolvimento de uma política consistente que promova os interesses das partes, cada uma destas designará uma pessoa de contacto.
2. As comunicações entre as partes deverão ser feitas por escrito, dando-se preferência ao correio eletrónico.



**Cláusula 4.<sup>a</sup>**  
**(Obrigações mútuas)**

1. Os parceiros reunirão regularmente e responderão diligentemente às solicitações mútuas, procurando, a todo o tempo, ter um desempenho eficiente, com a integração dos contributos dos parceiros.
2. Os parceiros comprometem-se a divulgar nos seus portais e a disponibilizar nos seus pontos de venda os produtos desenvolvidos em conjunto e, eventualmente, outros, de acordo com o que lhes venha a ser solicitado.

**Cláusula 5.<sup>a</sup>**  
**(Prazo e formas de extinção)**

1. O presente acordo vigorará pelo período de um ano e será automaticamente renovado por períodos de um ano até à sua extinção.
2. Poderá o atual acordo ser resolvido por qualquer das partes por justa causa com base em incumprimento de uma das outras partes, ou denunciado com comunicação às outras partes com a antecedência mínima de três meses relativamente à data da sua renovação por carta registada com aviso de receção, ou, ainda, revogado por acordo dos outorgantes em qualquer momento da sua vigência.
3. A denúncia deste acordo não desobriga qualquer uma das partes de praticar os atos necessários à regular e célere conclusão do(s) procedimento(s) que se encontra(m) em curso.



**Cláusula 6.ª**

**(Dúvidas, omissões, litígios e foro competente)**

Quaisquer dúvidas ou omissões emergentes do presente acordo, ou das suas alterações ou adendas, nomeadamente quanto à sua interpretação, integração e aplicação, serão resolvidas por acordo das partes à luz do princípio da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na cláusula primeira e os eventuais litígios não sanáveis pelos outorgantes serão decididos, nos termos da lei vigente na matéria, em tribunal arbitral.

Feito a ..... de Setembro de 2017, em Setúbal, em sete exemplares de igual valor, e as partes aceitam o seu conteúdo, obrigando-se ao seu total cumprimento, após assinado pelos outorgantes das entidades competentes.

Maria das Dores Meira  
Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

*Paulo Maria Bastos da Silva Dias*  
Reitor da Universidade Aberta

*José Eduardo Franco*  
Diretor da CIDH

*Celestina Neves*  
Presidente da Junta de Freguesia de Azeitão

*Alexandrina Pereira*

Presidente da Associação Cultural Sebastião da Gama

*Susana Alves de Jesus*

Presidente do IECCPMA

*Ernesto Rodrigues*

Diretor do CLEPUL